INDICAÇÃO Nº 670/2024

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a instalação de calçada em paver no ponto de ônibus localizado no cruzamento da Rua Floraí com Avenida Andradina.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a instalação de calçada em paver no ponto de ônibus localizado no cruzamento da Rua Floraí com Avenida Andradina.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação se trata da reivindicação dos moradores da região, que solicitam a instalação da calçada em paver no ponto de ônibus. Essa ação se faz necessária, pois oferece melhorias e comodidade no embarque e desembarque dos passageiros do transporte público.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.

Cabo Cassol
Vereador

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CE9D-E0AD-AF31-7E46 e informe o código CE9D-E0AD-AF31-7E46



Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CE9D-E0AD-AF31-7E46 e informe o código CE9D-E0AD-AF31-7E46

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CE9D-E0AD-AF31-7E46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 26/06/2024 13:20:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CE9D-E0AD-AF31-7E46